

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5946
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA DETRAN SEI N.º 5945, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de sua atribuição legal conferida pelo Art. 82, IX e § 1º, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000348/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria DETRAN SEI N.º 5945 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) nº 227, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2020.

Adolpho Konder H. de C. Filho
Presidente do DETRAN/RJ